



PORTARIA Nº 496/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.74.501774PA, referente à autorização de férias à servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, Diretora do Departamento de Administração e Finanças-DAFI; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao aquisitivo **02/01/2023-01/01/2024**, conforme Portaria nº 081/2024-GP/IPMB que cancelou as férias agendadas para fevereiro/2024;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, Diretora do Departamento de Administração e Finanças-DAFI, referentes ao período aquisitivo **02/01/2023-01/01/2024**, para usufruto de **10 a 24 de julho de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 de junho de 2024.

PRESIDENTA / BELÉMPREV